

Balcão do CONSUMIDOR

SÉRIE TIRE SUAS DÚVIDAS

Para que a compra e a venda de produtos e serviços ocorra adequadamente, conheça seus direitos e deveres como consumidor.

MEDICAMENTOS

Os planos de saúde devem fornecer medicamentos de alto custo, garantindo tratamento adequado e digno para seus pacientes.

DICAS:

Tratando-se de medicamentos de alto custo, o plano tem o dever de providenciá-lo. Fique atento para as seguintes alegações dos planos de saúde sobre a negação dos medicamentos:

- Somente é de responsabilidade obrigatória os medicamentos que estão presentes na lista da Agência Nacional de saúde. Esta é uma lista que é atualizada a cada 2 anos, portanto muitos medicamentos demoram a estarem constantes nela, o que não significa que não devem ser custeados pelo plano.

- Medicamentos off-label, nada mais são que medicamentos indicados para tratar outros problemas que não os que indicados na sua bula. Por exemplo, existem diversos medicamentos que agem como calmantes, mesmo não sendo desenvolvidos para isso, os planos de saúde alegam que por esse motivo, não precisam custear tais remédios. Essa prática também não configura motivo legítimo para a recusa do plano de saúde em fornecer o medicamento.

- Muitos planos afirmam que não são obrigados a fornecer medicamentos domiciliares, isto é, medicamentos que são administrados na casa do paciente, e que devem fornecer somente os que serão aplicados no âmbito hospitalar. Segundo decisão do STJ, os planos não são obrigados a fornecer medicamentos domiciliares com exceção de antineoplásicos (quimioterápicos) orais e semelhantes, medicação em home care e os medicamentos listados como obrigatórios pela Agência Nacional de Saúde.

Consumidor (a), fique atento! Você também é um fiscal da lei. Caso seus direitos não sejam respeitados, denuncie aos órgãos competente.

ONDE RECLAMAR?

Balcão do Consumidor - Passo Fundo

BR 285 Km 292,7 - Campus I, Bairro São José

Passo Fundo/RS

CEP: 99052-900

Telefone: (54) 3316-8518

E-mail: consumidor@upf.br

PROCON - Passo Fundo

Av. Gen. Neto, N° 443 - 5° Andar - Centro

Passo Fundo - RS, 99010-023

CEP: 99010-023

Telefone: (54) 3313 - 1818

E-mail: procon@pmpf.rs.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:

Reclamações coletivas de consumo

R. Bororós, 89 - Vila Lucas Araújo,

Passo Fundo - RS

CEP: 99010-000

Telefone: (54) 3313-5330



PPGDireito
Programa de Pós-Graduação
em Direito
Faculdade de Direito - FD